

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE
AMBIENTAL - CRR****Nº: 0214/2025****EMIÇÃO: 09.10.2025**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO, referente ao Processo SEI 18201.008700/2025.16 ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 19509851 PAR 19618758. Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI- SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES). CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

DADOS DO INTERESSADO

NOME: MARCELO FERREIRA GOMES

CPF/CNPJ: 747.427.282-20

ENDEREÇO: RANCHO ONÇA PARDA, GLEBA CAUAME

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA

CÓDIGO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-02-01) Avicultura de corte e reprodução.

ATIVIDADE: Certificado Roraimense de Regularidade Ambiental para AGRÍCOLA E PECUÁRIA em área de 1,2873 hectares.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RANCHO ONÇA PARDA, GLEBA CAUAME

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA.

Boa Vista - RR, 09/10/2025.Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **10/10/2025 às 11:01**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **10/10/2025 às 13:29**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ff8b0> informando o seguinte códigoverificador: **ff8b0**

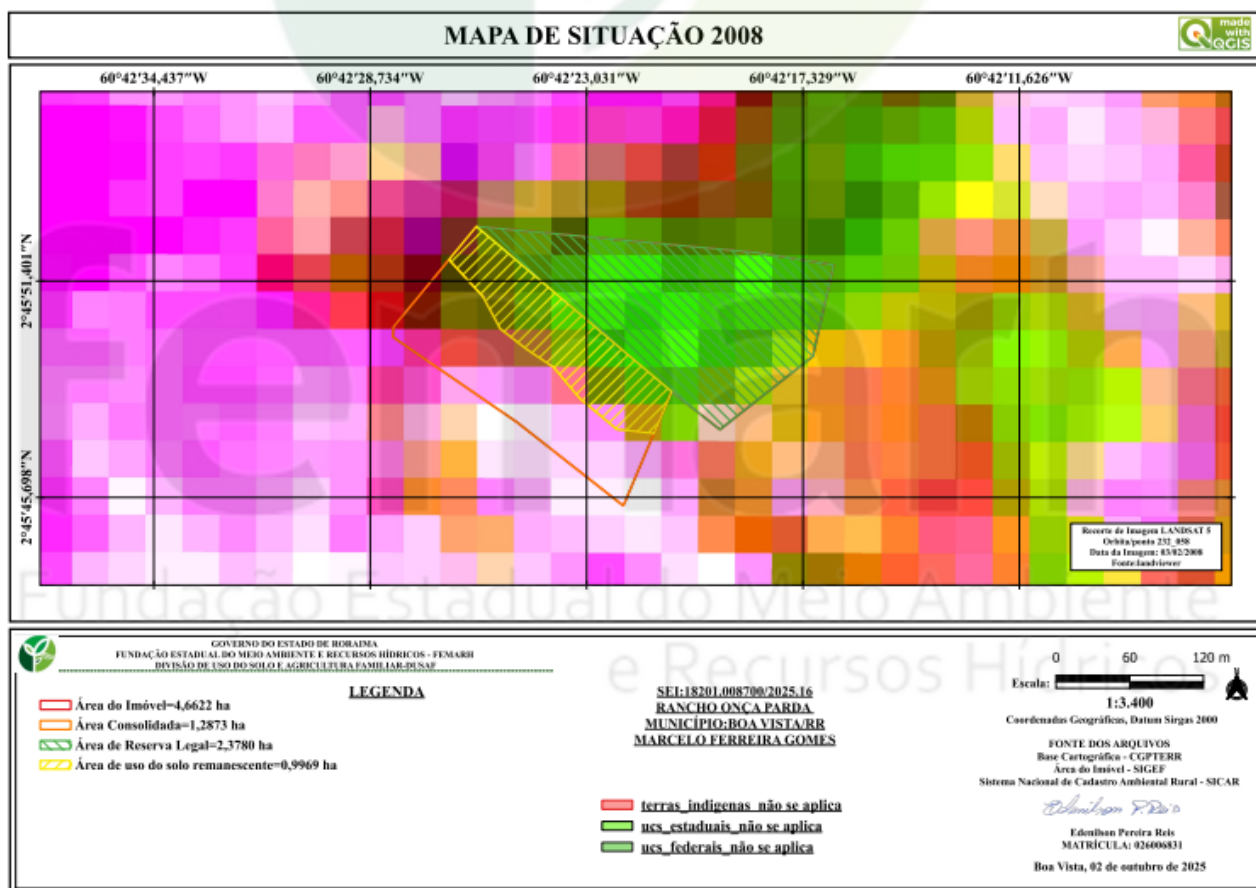
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARRH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARRH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
7. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
8. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARR-RR em **10/10/2025 às 11:01**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARR-RR em **10/10/2025 às 13:29**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ff8b0> informando o seguinte código verificador: **ff8b0**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

PONTOS CRRA FLORESTA

P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 45' 51.964169" N	60° 42' 26.657301" W	7	2° 45' 47.494647" N	60° 42' 22.233736" W
2	2° 45' 50.990480" N	60° 42' 25.762240" W	8	2° 45' 47.384835" N	60° 42' 21.255050" W
3	2° 45' 50.141025" N	60° 42' 25.304841" W	9	2° 45' 45.477047" N	60° 42' 22.061073" W
4	2° 45' 49.585613" N	60° 42' 24.586072" W	10	2° 45' 47.673557" N	60° 42' 24.856218" W
5	2° 45' 49.128214" N	60° 42' 23.899974" W	11	2° 45' 49.926273" N	60° 42' 28.138754" W
6	2° 45' 48.311431" N	60° 42' 23.213876" W	12	2° 45' 50.191986" N	60° 42' 28.119829" W



femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **10/10/2025 às 11:01**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **10/10/2025 às 13:29**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ff8b0> informando o seguinte código

verificador: **ff8b0**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459